



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**Relatório de Esclarecimento de Dúvida - Empresa Ticket Log - CNPJ:
03.506.307/0019-86**

Uma vez que o sistema Comprasnet tem limitações para o cadastro, informamos que o cadastro deverá observar:

para o item 1, a empresa deve registrar no cadastro do comprasnet o VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, isso é, o valor em reais correspondente ao total do item. O percentual da taxa deve ser incluído somente no formulário de preço, conforme imagem abaixo descrita:

Item 1 no formulário de preço:

Taxa de administração	Taxa/Percentual Estimativo (%)	Valor estimado da taxa de administração (B)
Administração/gerenciamento de combustíveis		R\$ 0,00

Para que não parem dúvidas, no exemplo trazido por essa empresa, caso não seja interesse da licitante cobrar taxa de administração, deverá lançar o valor total estimado da taxa: R\$ 0,00

Para o item 2 da licitação, a empresa deve colocar no cadastro do comprasnet o VALOR (também em reais) já aplicados, O DESCONTO correspondente:

Item 2 do formulário de preço:

Desconto a incidir sobre os preços dos combustíveis (por litro)	Percentual de desconto estimativo (%)	Valor estimado do desconto (C)
	5%	R\$ 167.390,00

Apesar disso, o formulário de preços deverá ser preenchido conforme o módulo II do edital.

Registramos que, juntamente com o edital da licitação, foi disponibilizada uma planilha em formato Excel para auxiliar as licitantes quanto ao cadastro. Sugerimos sua utilização.

Tamires Haniery de Souza Silva
Seção de Licitações



Autenticado eletronicamente por **Tamires Haniery de Souza Silva, Assistente III - Secretaria de Administração**, em 05/08/2021, às 15:23, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0248769** e o código CRC **C8DD83B5**.

Tamires Haniery De Souza Silva

De: SOARES Clara <clara.soares@edenred.com>
Enviado em: quinta-feira, 5 de agosto de 2021 13:02
Para: sei-selita; ERBR - TLOG - Licitações TicketLog
Assunto: RES: Resposta ao pedido de esclarecimento do PE 25/2021 do CJF

Prezados,

Apesar de mencionar item 1 e 2 na página 42, na página 41 não há especificação do item 1 e 2.

Ainda, entendemos que devemos registrar no item 1 (176.200,00) e no item 2 (valor da taxa de administração). Assim, caso seja do nosso interesse não cobrar taxa de administração dá-se o lance de R\$0,01 para o item 2 e no caso de taxa negativa dá-se lance no item 1 para se calcular a taxa negativa.

Ainda, o item 9.6 menciona que o critério seria C. Desta forma, entendemos até que foi cadastrado erroneamente o pregão.

"9.6 – O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL, desde que satisfeitos todos os termos estabelecidos neste edital. – mediante a oferta da menor taxa de administração (B) e do maior percentual de desconto (C) a incidir sobre o valor total estimado dos combustíveis (A + B - C), conforme consta da tabela disposta no Item 10.1 do Módulo I - Termo de Referência."**

Informamos que todos os itens foram cadastrados em reais no sistema. Assim, não conseguimos registrar %. Ainda, aceitando taxa negativa é preciso de uma forma que possibilite os lances quando o pregão estiver aberto.

➤ PROPOSTA DO GRUPO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DO DF

Pregão nº 252021

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustível, por meio de sistema informatizado e utilização de cartão eletrônico com chip, para abastecimento de pertencentes à frota do Conselho da Justiça Federal, do gerador de energia e do cortador de grama do CJF, em postos ou rede de postos de combustíveis da CONTRATADA, credenciadas para Petróleo, Gás Natural e e Biocombustíveis - ANP.

Data e horário para início da entrega de propostas: 27/07/2021 08:00
 Data e horário limites para entrega de propostas: 06/08/2021 10:00
 Data e horário considerados para início da sessão pública: 06/08/2021 10:00

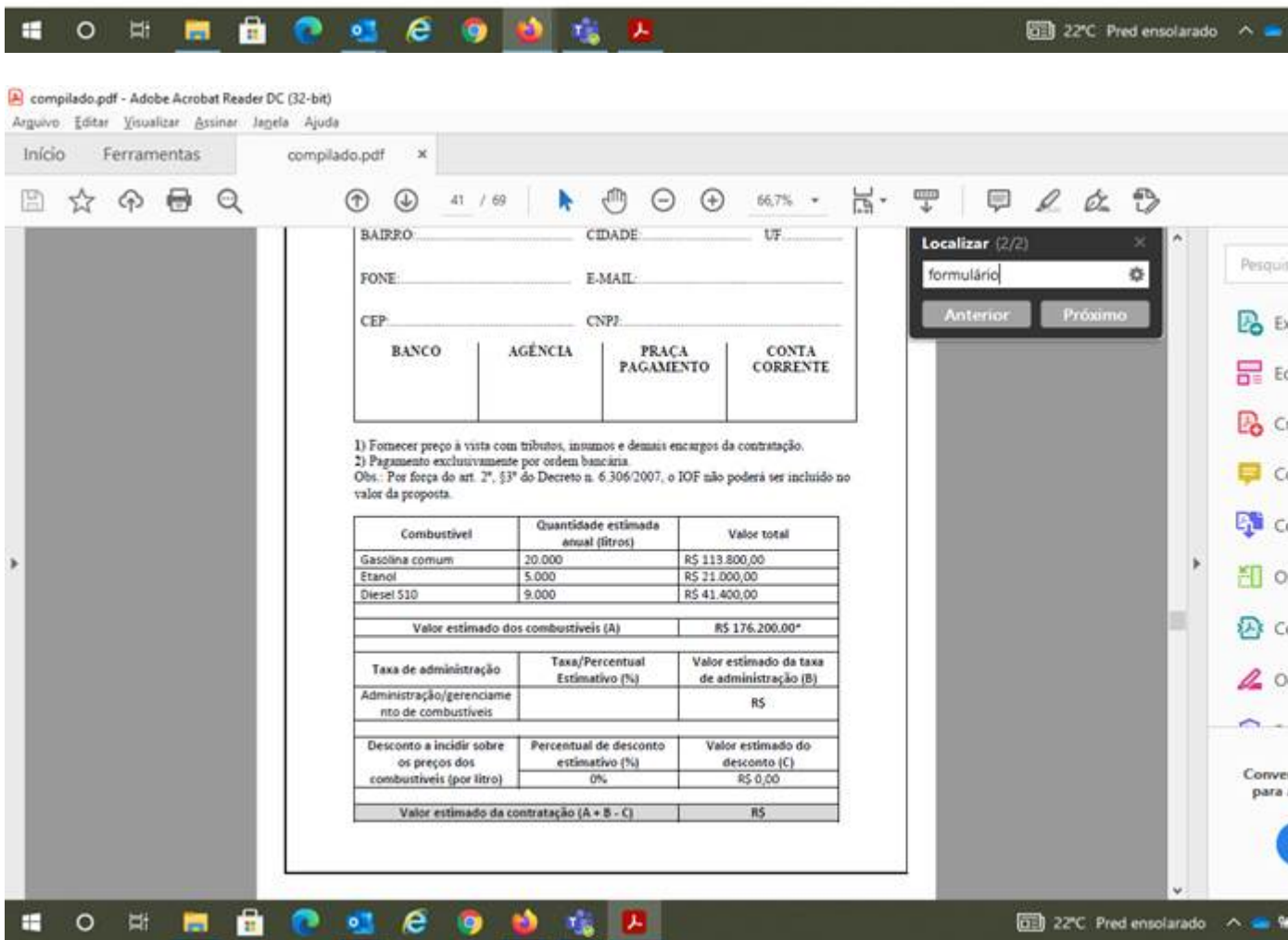
Grupo 1

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo.

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Unid. Fornec.	Qty. Estimada	Valor Unitário (R\$)
1	Administração, distribuição - cartão magnético	-	-	Não	Unidade	1	176.200,0000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado contratação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustível, por meio de sistema informatizado e utilização de cartão eletrônico com chip, para abastecimento direto de veículos							
2	Controle de abastecimento de veículos	-	-	Não	Unidade	1	0,0001
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado contratação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustível, por meio de sistema informatizado e utilização de cartão eletrônico com chip, para abastecimento direto de veículos							

Tratamento Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
 Tratamento Diferenciado Tipo II: Exigência de subcontratação de ME/EPP/Equiparada
 Tratamento Diferenciado Tipo III: Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Fechar



Atenciosamente,

Clara Gabriela Albino Soares
Mercado Público – Licitações

Tel. +55 51 3920 2200 Ramal 8273
clara.soares@edenred.com

ticketlog.com.br

-----Mensagem original-----

De: CJF/Seção <sei-selita@cjf.jus.br>

Enviada em: quinta-feira, 5 de agosto de 2021 11:00

Para: SOARES Clara <clara.soares@edenred.com>

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento do PE 25/2021 do CJF

Prezadas (os), bom dia,

Nos termos do inciso II, do art. 17, do Decreto n. 10.024/2019, encaminho, a seguir, respostas aos questionamentos/pedidos realizados:

Questionamento 1 - Fomos cadastrar nossa proposta e identificamos que no comprasnet constam apenas 2 itens. Assim, quais valores devemos cadastrar já que o edital possui 3 itens?

Resposta 1 - Conforme subitem 2.2 do edital, a licitação é composta por 2 itens: 1) taxa de administração; 2) desconto a incidir sobre os preços dos combustíveis. O cadastro deve ser efetuado conforme orientação constante do Módulo II – Formulário de preços: Para fins de disputa no certame, só serão cadastrados no sistema comprasnet, os itens 1 (Taxa de administração/gerenciamento de combustíveis) e 2 (Percentual de desconto a incidir sobre os preços dos combustíveis).

Atenciosamente,

Tamires Haniery de Souza Silva
Seção de Licitações/CJF

Esta mensagem do CONSELHO da JUSTIÇA FEDERAL - CJF e quaisquer arquivos transmitidos com ela, é enviada exclusivamente a seu(s) destinatário(s) e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.